



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº.: 865, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

## **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO, DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana, conforme constante no Processo SEDRU nº 105/08 e Processo Municipal nº 4583/08, ainda, obedecida a Lei nº 695/88, de 16 de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de Fabiano Rodrigues Abrão, área essa localizada no lugar denominado “Bairro Vale dos Sonhos”, Quadra 31, Lote 5, dando origem aos Lotes 5A, 5B e 5C, neste município de Lagoa Santa/MG.

**Área Total Desmembrada.....4.147,77 m<sup>2</sup>**  
(quatro mil cento e quarenta e sete vírgula setenta e sete metros quadrados).

**Lote 5A .....1.324,83 m<sup>2</sup>**  
(mil trezentos e vinte e quatro vírgula oitenta e três metros quadrados).

**Lote 5B.....1.397,94 m<sup>2</sup>**  
(mil trezentos e noventa e sete vírgula noventa e quatro metros quadrados).

**Lote 5C .....1.425,00 m<sup>2</sup>**  
(mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados).

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante Processo Municipal nº 4583/08: cópia deste Decreto, os pareceres técnicos e jurídicos, análises, plantas e demais documentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS